

Exp.: 3315/2020

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Ofício nº 551/2ºPJ/2020, protocolizado sob o nº 6516811/2020, mediante o qual o 2º Promotor de Justiça e Curador do Patrimônio Público da Comarca de Araxá, Senhor Marcus Paulo Queiroz Macêdo, encaminha cópia da Manifestação nº 434542082020-6 e dos documentos que a instruem, acerca de possíveis irregularidades cometidas no âmbito do Município de Tapira, para ciência e tomada de medidas cabíveis.

Exp. nº 2506/2020, da Presidência.

Exp. nº 715/SCE/2020, da Superintendência de Controle Externo.

Exp. nº 354/2020, da Diretoria de Controle Externo dos Municípios.

Exp. nº 054/2020, da 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Exp. nº 432/2020, da Diretoria de Controle Externo dos Municípios.

Data: 17/12/2020

Senhor Coordenador,

Tendo em vista a manifestação da 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios (Exp. nº 054/2020), reiterada pela Diretoria de Controle Externo dos Municípios (Exp. nº 432/2020), e preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no caput do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)